



## ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 031/2024, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes da chamada pública nº 001/2024, que visa à **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Córrego Fundo/MG**, conforme art. 27, da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020. Os licitantes **Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR, Afonso Luiz de Faria e esposa Aparecida de Fátima Faria, Rodrigo Castro Guimarães, Anivaldo Luiz de Brito e esposa Rosimeire Barbosa Cardoso Brito, José Francisco de Faria e esposa Vilma de Fátima Faria, Alderico da Silva Rodrigues e esposa Maria Lúcia de Deus, Antônio Marques de Assis e esposa Conceição Aparecida Sousa Assis, José Franciso Frazão e esposa Márcia Helena Correa Frazão e Saimithon Gunter Alves de Souza** protocolaram os envelopes tempestivamente via portador. Apenas o Sr. Marcos Roberto de Souza, CPF: 051.360.906-77 compareceu para presenciar a abertura do certame, na qualidade de ouvinte. Às doze e trinta horas a Agente de Contratação iniciou o procedimento de habilitação dos interessados em participar da presente chamada pública. **Houve as seguintes irregularidades: Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR:** 1) apresentou “Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura de Formiga”, em cópia simples, **SEM AUTENTICAÇÃO**; 2) apresentou certificado de Registro de Granja Avícola no Instituto Mineiro de Agropecuária, do produtor **Gilberto David dos Santos** em cópia simples, **SEM AUTENTICAÇÃO**; 3) deixou de apresentar “Declaração de impedimentos, nos termos do art. 14, da Lei 14.133/2021”, documento exigido no item 2.1.3, “s” do edital convocatório; 4) apresentou “Alvará Sanitário nº 0371/2023” em nome de Isabel Cristina Pires, em cópia simples, **SEM AUTENTICAÇÃO**; 5) apresentou “Alvará Sanitário nº 005/2023” em nome de Anselmo Machado Teixeira, em cópia simples, **SEM AUTENTICAÇÃO**; **Antônio Marques de Assis:** Deixou de apresentar a “Certidão Cível Negativa ou Certidão Negativa de Execução Patrimonial”; **Aparecida de Fátima Faria** deixou de apresentar “Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade da Fazenda Pública Estadual”; **Anivaldo Luiz de Brito e esposa Rosimeire Barbosa Cardoso Brito** deixaram de apresentar: a) Declaração de que os produtos por eles produzidos possuem rotulagem/etiqueta de identificação do alimento (produto, ingredientes, fornecedor, endereço, telefone, fabricação, validade embalagem, validade após aberto, peso, instruções de preparo, lote, etc.), b) Declaração de que os produtos por eles produzidos possuem rotulagem de advertência a exemplo da Lei nº 8.543/1992; **Alderico da Silva Rodrigues e esposa Maria Lúcia de Deus** deixaram de apresentar: a) Declaração de que os produtos por eles produzidos possuem rotulagem/etiqueta de identificação do alimento (produto, ingredientes, fornecedor, endereço, telefone, fabricação, validade embalagem, validade após aberto, peso, instruções de preparo, lote, etc.), b) Declaração de que os produtos por eles produzidos possuem rotulagem de advertência a exemplo da Lei nº 8.543/1992. Devido às irregularidades a Comissão Permanente de Contratação optou por conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis (a encerrar no dia 19 de março de 2024) para a complementação dos documentos, nos exatos termos do art. 36, §4º, da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, c/c item 5.9 do edital convocatório. Ficam, desde já convocados os concorrentes para a apresentação da documentação complementar e continuidade do certame no dia 20 de março de 2024, impreterivelmente às

me



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br) [prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo) [corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

12:30h. Para que surtam os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes:

Tamiris Eduarda de Castro  
Agente de Contratação

Maria Eduarda Castro Muniz  
Membro

Marli do Carmo Faria  
Membro

Jair Câmara Rodrigues (ausente – férias)  
Membro

Ouvinte:

Sr. Marcos Roberto de Souza

CPF: 051.360.906-77